



**EDITAL PROEX Nº 16/2023**

**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão junto à  
Assessoria de Eventos e Cerimonial e no Acompanhamento das Ações de  
Extensão**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac) torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a bolsas de Extensão. Os bolsistas atuarão como apoiadores nas Ações de Extensão que se encontram em execução ou que venham ser executadas no decurso de 2023 junto à Assessoria de Eventos e Cerimonial e na Diretoria de Ações de Extensão no Campus Sede (Rio Branco) e Campus Floresta (Cruzeiro do Sul), em conformidade com este Edital.

**1. Objetivos**

1.1 Objetivo Geral: Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores das Ações de Extensão e Assessoria de Eventos e Cerimonial no Campus Sede (Rio Branco) e Campus Floresta (Cruzeiro do Sul).

1.2 Objetivos Específicos:

1.2.1. Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais.

1.2.2. Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas.

1.2.3. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares.

1.2.4. Oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.

**2. Inscrições**

2.1. As inscrições ocorrerão da data de publicação deste edital até às 23h59min. do dia 24 de maio de 2023.

2.1.1. As inscrições serão efetivadas através do preenchimento do Formulário de Inscrição e envio da documentação informada no item 4 deste edital, através do link: <https://forms.gle/55EhaPeCnP6BYSwv8>

2.1.2. Não serão aceitas inscrições fora destas datas e horários.

**3. Requisitos para inscrição**

3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente qualquer curso de graduação da Ufac.

3.2. Ter experiência de, pelo menos 3 (três) meses, em atividades de extensão ou organização de eventos acadêmicos.



3.3. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão da Proex, nos horários da manhã, tarde ou noite.

3.4. Não poderá acumular concomitantemente mais de uma bolsa paga com recurso federal, comprovando isto através do Termo de Compromisso disponibilizado na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura.

3.5. As atividades deverão ser executadas de forma presencial no Campus Sede (Rio Branco) ou Campus Floresta da Ufac, situado em Cruzeiro do Sul – Acre, de acordo com a lotação escolhida na inscrição.

#### **4. Documentos de inscrição**

4.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido, disponível em: <https://forms.gle/55EhaPeCnP6BYSwv8>

4.2. Declaração de disponibilidade de tempo de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (ANEXO I).

4.2.1. Preenchendo a supramencionada declaração, o candidato já estará optando por concorrer em um dos turnos disponíveis no quadro de lotação constante no item 5 deste Edital.

4.2.2 O **NÃO** preenchimento do horário de disponibilidade implicará na eliminação imediata do processo de seleção.

4.3. Carta de Intenção (ANEXO II).

4.3.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2023.

4.4. Comprovante de participação em ação de extensão contendo a duração e a sua carga-horária.

4.5. Comprovante de matrícula no 1º semestre de 2023.

4.6. Histórico acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento).

4.8 Caso seja identificado o envio de duas inscrições ou mais para um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerado apenas a última efetivada.

#### **5. Das vagas e vigência da bolsa**

5.1. As vagas serão distribuídas conforme previsto na tabela abaixo para atuarem durante 7 (sete) meses cada (de junho a dezembro) conforme a distribuição a seguir:

<b>Campus Sede (Rio Branco)</b>					
<b>Lotação</b>	<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>	<b>Noite</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Total de Vagas (diretas + cadastro)</b>
Assessoria de Eventos e Cerimonial Campus Sede (Rio Branco)	1	1	-	5	7
Diretoria de Ações de Extensão Campus Sede (Rio Branco)	-	-	-	6	6
<b>Campus Floresta (Cruzeiro do Sul)</b>					



Lotação	Manhã	Tarde	Noite	Cadastro de Reserva	Total de Vagas (diretas + cadastro)
Assessoria de Eventos e Cerimonial Campus Floresta (Cruzeiro do Sul)	1	1	-	5	7
Diretoria de Ações de Extensão Campus Floresta (Cruzeiro do Sul)	3	2	-	5	10
Total					30

5.1.1. Para preenchimento da seleção dos turnos do presente edital considera os seguintes intervalos de horários:

Turno	Horário
Manhã	De 8h as 12h
Tarde	De 14h as 18h
Noite	De 18h as 22h

5.1.1.1 Horários alternativos aos descritos no item anterior poderão ser avaliados após o início das atividades, preservando-se o interesse da gestão das atividades.

5.1.2. É vetado ao candidato realizar inscrição para mais de uma vaga ou horário.

5.1.3 O período de vigência da bolsa poderá ser renovado, de acordo com a disponibilidade do(a) bolsista selecionado(a) e desta Pró-Reitoria.

5.2. Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

## 6. Valor da bolsa

6.1. Cada bolsa terá um valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

## 7. Processo de seleção

7.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada por servidores da Assessoria de Eventos e Cerimonial e Diretoria de Ações de Extensão e será dividida em quatro fases, sendo elas:

1º – Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º - Entrevista com os candidatos.

3º - Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação da extensão no âmbito acadêmico)

4º - CR do histórico acadêmico.

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção, entrevista e Coeficiente de Rendimento – CR, dividido por três, podendo ser de 0,0 a 10,0.

7.3 Caso o(a) candidato(a) não compareça à entrevista, será eliminado do certame.



<b>Item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Entrevista	10,0
Coeficiente de rendimento – CR	10,0

### **8. Cronograma de execução**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Período de inscrição	De 10 de maio a 24 de maio de 2023.
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no site da Ufac)	Até 25 de maio de 2023.
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com a lista de candidatos aptos) e publicação do Resultado Preliminar.	Até 29 de maio de 2023.
Período para interposição de recursos	Até 24 horas após o lançamento do Resultado Preliminar
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final	Até 31 de maio de 2023
Início das atividades	01 de junho de 2023.

### **9. Disposições finais**

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total, dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 10 de maio de 2023.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura  
Portaria n.º 36/2021